

Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho
Assembleia da Republica, Palácio de São Bento
1249 – 069 Lisboa

Loures, 27 de Junho de 2014.

Exmos. Srs.

A ANTP – Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas, com o NIPC 508626374 e sede na Rua Câmara de Lobos, Loja 26 B Mealhada, 2670 – 488 Loures, vem por este meio junto de Vossas Excelências, solicitar audiência à Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho sobre, a Proposta de Lei n.º (s) 230/XII (3.ª) – Proceda à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e 231/XII (3.ª) – Prorroga o prazo de suspensão das disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das cláusulas de contratos de trabalho a que se refere o n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 23/2012, de 15 de junho.

A ANTP, representa pequenas e médias empresas afectas ao sector dos Transportes Públicos Rodoviários de Mercadorias e receia que a entrada em vigor da legislação que se pretende alterar prejudique ainda mais o setor que representamos. Ao contrário do que vem referido nos motivos apresentados pelo Governo, esta Associação, acredita que as alterações em nada vão beneficiar as empresas e os seus trabalhadores, preocupamos que este setor que se encontra atualmente desregulado, ainda fique pior e é por este motivo que solicitamos a audiência a Vossas Excelências.

Agradecendo a V. atenção, ficamos a aguardar uma nova proposta.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Ex.as
Atentamente
Artur Mota


Presidente Direção ANTP

Rua Câmara de Lobos, 26 Mealhada
2670-488 Loures
~~Rua Gil Vicente n.º 20 - Apartado 225 - Sala 202~~
Quinta Nova de São Roque - 2670-513 Loures
Tel./Fax +351 21 982 39 01
Skype geral.antp | www.antp.pt | geral@antp.pt

